



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Nº 270/2022 exarado no processo administrativo nº584/2022 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021 com referência ao §7, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma,, das empresas abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO DE PEÇA PARA MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS E PERTENCENTES A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

MEGA TRATOR COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 01.723.945/0001-02, situada a Avenida Ceara, Nº945, São João, Porto Alegre – RS, CEP 90.240-511, no valor total de **R\$ 7.440,00 (Sete mil quatrocentos e quarenta reais)**,

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 7.440,00 (Sete mil quatrocentos e quarenta reais)**,

JUSTIFICATIVA É de suma importância a dispensa de licitação para compra de peças para o bom funcionamento das motoniveladoras para que a mesma possa efetuar seus trabalhos de forma correta e com segurança, estas são de importância para realização da manutenção das estradas no interior do município.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.

Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2022

Poder: CONSOLIDADO

Dotação Reduzida: 26626

Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO DA FROTA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DA SECRETARIA DE OBRAS 2106

Despesa: 422 3390.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

Recurso: RECURSO LIVRE 1

São Vicente do Sul, 20 de julho de 2022

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL